

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : <b>24.050512-2</b>
<b>FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL : <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL : <b>MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA</b>		
NOME FANTASIA : <b>MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS</b>		
ENDEREÇO COMPLETO : <b>VIA, DAS FLORES, nº 792</b> <b>PRICUMA, ANEXO 2, 69.309-393, BOA VISTA</b>		
CNPJ : <b>22.615.333/0001-68</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA</b>	REGIME DE PAGAMENTO : <b>SN-POR DENTRO(DAS)</b>	
TIPO CONTRIBUINTE : <b>SN - SIMPLES NACIONAL</b>	DATA DO EVENTO : <b>23/05/2023</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL : <b>41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>46.69-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>47.89-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>		

222

REFR/PCFI

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : <b>24.050512-2</b>
<b>FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL : <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL : <b>MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA</b>		
NOME FANTASIA : <b>MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS</b>		
ENDEREÇO COMPLETO : <b>VIA, DAS FLORES, nº 792</b> <b>PRICUMA, ANEXO 2, 69.309-393, BOA VISTA</b>		
CNPJ : <b>22.615.333/0001-68</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA</b>	REGIME DE PAGAMENTO : <b>SN-POR DENTRO(DAS)</b>	
TIPO CONTRIBUINTE : <b>SN - SIMPLES NACIONAL</b>	DATA DO EVENTO : <b>23/05/2023</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL : <b>41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>46.69-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>47.89-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>		

222

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

**REGISTRO DE RECEBIMENTO**
**Nome do Responsável:**


---



---

**Cargo / Função :** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**Local/Data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura**

**GOVERNO DE RORAIMA**

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**SENHA PARA SERVIÇOS RESTRITOS - SEFAZ/RR**

Boa Vista-RR, 24/05/23

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)

**MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA****C.G.F 24.050512-2**

VIA DAS FLORES Nro.: 792 ANEXO 2 PRICUMA

69.309-393 BOA VISTA/RR

**Senhor(a) Contribuinte,**

A Secretaria de Fazenda do Estado de Roraima vem passando por um amplo | modernização. A arrecadação é ponto importante do processo, mas temos dado prioridade às relações com os contribuintes, objetivando reduzir o custo mútuo.

O próximo e significativo avanço é a possibilidade de manter a maioria dos contatos com a SEFAZ-RR via Internet; inclusive os contribuintes estarão em condição de consultar débitos, imprimir e reimprimir as suas guias de recolhimento, sem sair de casa ou do escritório.

Será suficiente ter um computador portátil e uma impressora compatível. A partir da SENHA que estamos disponibilizando, Vossa Senhoria poderá acessar seus dados e adquirir os serviços elencados na página eletrônica da SEFAZ. Outros acessos serão desenvolvidos e disponibilizados, culminando com o cadastro imediato e sem burocracia.

Sua senha exclusiva é **53q53rC50** mas poderá ser alterada a qualquer tempo. Ela é pessoal e intransferível e o seu uso por terceiros é de sua inteira responsabilidade.

Atenciosamente.



**PEDRO ANTÔNIO NASCIMENTO PINHEIRO**  
Diretor do Departamento da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

Praça do Centro Cívico, 466 | Centro

Boa Vista | Roraima | CEP 69.301-380 | (95) 2121-9027

E-mail: [arbv@sefaz.rr.gov.br](mailto:arbv@sefaz.rr.gov.br)Site: [www.sefaz.rr.gov.br](http://www.sefaz.rr.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO CLETO NOBRE BATISTA
REGISTRO.....	: RR-000527/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.930.352-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RORAIMA, 04/12/2023 as 14:07:35.

Válido até: 03/03/2024.

Código de Controle: 7595.7188.1308.7917.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRR.